

ANEXO I



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

H.43
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Previsão da Receita e da Despesa
(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)
2019

Especificação	Receitas Arrecadadas				Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção para os dois exercícios seguintes	
	2015	2016	2017	2018			2020	2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	239.089.519,63	276.723.411,66	274.968.232,75	283.086.991,00			334.818.920,80	347.374.630,33
1. RECEITAS CORRENTES	237.728.338,46	268.966.882,71	269.520.636,62	275.442.171,00			317.902.520,00	329.823.864,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.798.204,66	39.782.650,52	39.519.276,40	43.443.400,00			50.450.192,00	52.342.074,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.076.680,81	9.394.819,00	10.054.258,64	9.593.300,00			14.986.400,00	15.648.390,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.245.462,54	34.520.778,56	34.867.858,80	43.376.455,00			46.195.968,00	47.928.316,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.936,91	5.764,07	551.418,14	38.000,00			29.328,00	30.427,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.507.652,85	178.817.392,38	178.608.332,91	178.336.316,00			205.030.280,00	212.718.915,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.027.400,69	6.445.468,18	5.919.491,73	654.700,00			1.210.352,00	1.255.740,20
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.496.467,45	2.122.070,72	480.800,00	300.992,00			236.782,00	245.661,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	913.491,70	220.076,00	0,00	0,00			0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	212.640,00	35.800,00	0,00			0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	582.975,75	1.689.354,72	445.000,00	3.009.920,00			2.367.820,00	2.456.613,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	26.905.473,17	31.636.048,07	29.638.613,21	30.200.000,00			42.640.000,00	44.239.000,00
8. RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
9. DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	27.040.759,45	26.001.589,84	24.771.817,08	25.565.100,00			28.091.419,20	29.144.847,42

Especificação	Despesas Realizadas				Despesas Projetadas		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS	215.841.738,96	231.679.491,92	241.619.707,51	283.086.991,00	321.941.270,00	334.818.920,80	347.374.630,33
Despesas Correntes	210.299.667,27	228.676.345,53	238.429.252,00	240.457.378,00	276.976.270,00	288.055.320,80	298.857.395,33
Despesas de Capital	5.542.071,69	3.003.146,39	3.190.455,51	9.862.613,00	10.000.000,00	10.400.000,00	10.790.000,00
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	29.767.000,00	30.985.000,00	32.203.600,00	33.411.235,00
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.160.000,00	4.316.000,00

Metodologia Cálculo Receitas: Com exceção do ICMS e das receitas do RPPS, as demais receitas calculadas pela média da arrecadação até o mês de Julho de 2018 acrescentando as metas de inflação para os períodos constantes na Resolução 4582/2017 e 4671/2017 do Banco Central do Brasil. O ICMS foi calculado com base no índice de participação provisório do Município que passou de 0,873906 em 2018 para 1,012140 em 2019. As receitas do RPPS foram calculadas e enviadas pelo Instituto através do Ofício 126/2018.

Obs.: Para a LOA de 2019 será utilizado para cálculo do ICMS o IPM definitivo a ser publicado pela Sefaz/RS e a Base de Cálculo divulgada no Projeto de Lei Orçamentário do Estado RS a ser divulgado até 15/09/2018 pela Secretaria de Planejamento do Governo Estadual. Também serão atualizadas as informações referentes ao FPM do Município ainda a ser divulgado considerando a estimativa da população atualizada pelo IBGE.



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

Handwritten signature/initials

ANEXO II



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

H.ys

2019 a 2021



ANEXO III



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

fl. 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

2019

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	
Receita Total	321.941.270,00	R\$ 308.816.565,95	64,92%	122,15%	334.818.920,80	R\$ 309.560.702,25	63,04%	122,15%	321.169.228,59	R\$ 285.519.924,60	56,46%	112,93%	
Receitas Primárias (I)	208.023.850,00	R\$ 199.543.251,39	41,95%	78,93%	216.344.804,00	R\$ 200.024.088,53	40,73%	76,93%	207.524.991,85	R\$ 184.490.028,16	36,49%	72,97%	
Despesa Total	321.941.270,00	R\$ 308.816.565,95	64,92%	122,15%	334.818.920,80	R\$ 309.560.702,25	63,04%	122,15%	321.169.228,59	R\$ 285.519.924,60	56,46%	112,93%	
Despesas Primárias (II)	196.776.270,00	R\$ 188.754.215,83	39,68%	74,66%	204.647.320,80	R\$ 189.209.045,26	38,53%	74,66%	196.304.384,46	R\$ 174.514.891,41	34,51%	69,03%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.247.580,00	R\$ 10.789.045,56	2,27%	4,27%	11.697.483,20	R\$ 10.815.043,26	2,20%	4,27%	11.220.607,39	R\$ 9.975.136,75	1,97%	3,95%	
Resultado Nominal	11.047.580,00	R\$ 10.597.199,04	2,23%	4,19%	11.489.483,20	R\$ 10.622.734,46	2,16%	4,19%	11.021.087,00	R\$ 9.797.762,83	1,94%	3,88%	
Dívida Pública Consolidada	80.000.000,00	R\$ 76.738.609,11	16,13%	30,35%	83.200.000,00	R\$ 76.923.521,42	15,66%	30,35%	79.808.153,48	R\$ 70.949.567,81	14,03%	28,06%	
Dívida Consolidada Líquida	35.000.000,00	R\$ 33.573.141,49	7,06%	13,28%	36.400.000,00	R\$ 33.654.040,62	6,85%	13,28%	34.916.067,15	R\$ 31.040.435,92	6,14%	12,28%	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
PIB Real RS (crescimento % anual)	3,00		2,40		2,30	
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	4,25		4,00		3,75	
Projeção PIB Estado (R\$ Milhares)	R\$ 495.886.000,00		R\$ 531.134.000,00		R\$ 568.795.000,00	
Projeção da Receita Corrente Líquida	263.564.520,00		274.107.100,80		284.386.117,08	



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(b) e (c) Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.172.700,00
IPTU	77.041.100,00
ISS	46.780.800,00
ITBI	7.905.300,00
IRRF	2.491.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.545.800,00
Contribuições	6.318.200,00
Receita Patrimonial	14.410.000,00
Aplicações Financeiras (II)	44.349.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	44.261.800,00
Transferências Correntes	87.400,00
Cota-Parte do FPM	114.208.600,00
Cota-Parte do ICMS	46.333.000,00
Cota-Parte do IPVA	83.000,00
Cota-Parte do ITR	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	18.900,00
Transferências da LC 61/1989	438.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Outras Transferências Correntes	47.600.000,00
Demais Receitas Correntes	18.254.600,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.163.800,00
Receitas Correntes Restantes	1.163.800,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	205.747.100,00
Operações de Crédito (VI)	2.276.750,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00
Alienação de Bens	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Convênios	2.276.750,00
Outras Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	2.276.750,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.276.750,00
208.023.850,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	PROJEÇÃO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	186.976.270,00
Pessoal e Encargos Sociais	158.470.800,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00
Outras Despesas Correntes	28.305.470,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	186.776.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000.000,00
Investimentos	10.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	196.776.270,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	11.247.580,00
JUROS NOMINAIS	PROJEÇÃO (R\$)
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	11.047.580,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	PROJEÇÃO (R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.000.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	
Disponibilidade de Caixa	15.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	30.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2019 (XXXIa) = (XXVIII - XXXIa)	35.000.000,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIb - XXXIa)	5.000.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	PROJEÇÃO (R\$)
VARIAÇÃO SALDO PPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	600.000,00
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	5.447.580,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	11.047.580,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = - (XXXVIII - (XXV - XXVI))	11.247.580,00

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	282.759.300,00	59,60%	117,69%	274.868.232,75	63,79%	117,29%	-7.891.067,25	-2,79%
Receitas Primárias (I)	242.998.600,00	51,22%	101,14%	215.018.031,17	49,90%	91,75%	-27.980.568,83	-11,51%
Despesa Total	282.759.300,00	59,60%	117,69%	241.619.707,51	56,08%	103,11%	-41.139.592,49	-14,55%
Despesas Primárias (II)	282.559.300,00	59,56%	117,61%	241.255.474,79	55,99%	102,95%	-41.303.825,21	-14,62%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-39.560.700,00	-8,34%	-16,47%	-26.237.443,62	-6,09%	-11,20%	13.323.256,38	-33,68%
Resultado Nominal	4.374.450,28	0,92%	1,82%	10.694.588,81	2,48%	4,56%	6.320.138,53	144,48%
Dívida Pública Consolidada	428.696.738,14	90,36%	178,43%	405.155.976,38	94,03%	172,89%	-23.540.761,76	-5,49%
Dívida Consolidada Líquida	387.840.971,41	81,75%	161,43%	363.183.196,24	84,29%	154,98%	-24.657.775,17	-6,36%

R\$ 1,00

OBS: Acrescentar como nota um resumo das audiências de 2017.

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2017.

Especificação	Valor - R\$ Milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	R\$ 474.427.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	R\$ 430.884.000,00
Previsão do RCL do Município para 2017	240.255.300,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2017	234.340.152,73



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

R. 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	%
Receita Total	276.723.411,66	274.868.232,75	-0,67	172.530.220,35	-37,23	321.941.270,00	86,60	334.818.920,80	4,00	320.397.187,17	-4,31	-4,31
Receitas Primárias (I)	213.609.890,73	215.018.031,17	0,66	109.330.497,54	-49,15	208.023.850,00	90,27	216.344.804,00	4,00	207.026.133,69	-4,31	-4,31
Despesa Total	231.679.491,92	241.619.707,51	4,29	172.355.286,95	-28,67	321.941.270,00	86,79	334.818.920,80	4,00	320.397.187,17	-4,31	-4,31
Despesas Primárias (II)	231.391.977,37	241.255.474,79	4,26	108.001.126,70	-55,23	196.776.270,00	82,20	204.647.320,80	4,00	195.832.498,92	-4,31	-4,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.782.086,64	-26.237.443,62	47,55	1.329.370,84	-105,07	11.247.580,00	746,08	11.697.483,20	4,00	11.193.634,77	-4,31	-4,31
Resultado Nominal	418.853,71	1.468.512,27	250,60	1.534.595,32	4,50	11.047.580,00	619,90	11.489.483,20	4,00	10.994.594,00	-4,31	-4,31
Dívida Pública Consolidada	405.801.325,13	405.155.976,38	-0,16	76.653.929,47	-81,08	80.000.000,00	4,37	83.200.000,00	4,00	79.616.306,95	-4,31	-4,31
Dívida Consolidada Líquida	365.065.748,37	381.493.707,05	4,50	30.980.869,76	-91,88	35.000.000,00	12,97	36.400.000,00	4,00	34.832.134,29	-4,31	-4,31

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00	
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	%
Receita Total	294.999.332,66	7.971.178,75	-97,30	172.530.220,35	2,064,43	308.816.565,95	78,99	308.816.565,95	0,00	284.148.882,52	-7,99	-7,99
Receitas Primárias (I)	227.717.542,35	6.235.522,90	-97,26	109.330.497,54	1,653,35	199.543.261,39	82,51	199.543.261,39	0,00	183.604.122,94	-7,99	-7,99
Despesa Total	246.980.532,28	7.006.971,52	-97,16	172.355.286,95	2,359,77	308.816.565,95	79,17	308.816.565,95	0,00	284.148.882,52	-7,99	-7,99
Despesas Primárias (II)	246.674.029,12	6.996.408,77	-97,16	108.001.126,70	1,443,67	188.754.215,83	74,77	188.754.215,83	0,00	173.676.885,94	-7,99	-7,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.956.486,77	-760.885,86	-95,99	1.329.370,84	-274,71	10.789.045,56	711,59	10.789.045,56	0,00	9.927.237,00	-7,99	-7,99
Resultado Nominal	446.516,48	42.586,86	-90,46	1.534.595,32	3,503,45	10.597.199,04	590,55	10.597.199,04	0,00	9.750.714,81	-7,99	-7,99
Dívida Pública Consolidada	432.602.067,85	11.749.523,32	-97,28	76.653.929,47	552,40	76.738.609,11	0,11	76.738.609,11	0,00	70.608.874,10	-7,99	-7,99
Dívida Consolidada Líquida	389.176.150,66	11.063.317,50	-97,16	30.980.869,76	180,03	33.573.141,49	8,37	33.573.141,49	0,00	30.891.382,42	-7,99	-7,99

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Exercício	Índices de Inflação			
	2016	2017	2018	2019
Inflação (IPCA)	6,30%	2,90%	3,60%	4,25%
Multiplicar o valor corrente por...	1,0660	1,0360	Valor Corrente	1,0425
Dividir o valor corrente por...				1,1276

OBS: Projeções de acordo com a LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

R.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-212.978.430,31	142,11	-212.978.430,31	155,04	-212.978.430,31	125,13
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	63.107.953,42	-42,11	75.607.251,67	-55,04	42.774.427,47	-25,13
TOTAL	-149.870.476,89	100,00	-137.371.178,64	100,00	-170.204.002,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital		#DIV/0!	13.824.667,08	32,52	14.928.139,53	33,44
Reservas		#DIV/0!	1.252.974,49	2,95	1.159.405,11	2,60
Resultado Acumulado		#DIV/0!	27.432.427,18	64,53	28.553.687,74	63,96
TOTAL	0,00	100,00	42.510.068,75	100,00	44.641.232,38	100,00



fl. 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS				2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				2017 (a)	2015 (c)
Receita de Alienação de Bens Móveis				46.955,20	4.647,07
Receita de Alienação de Bens Imóveis				141.540,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				71.100,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras				21.714,92	4.647,07
DESPESAS EXECUTADAS				2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				2017 (d)	2015 (f)
DESPESAS DE CAPITAL				147.196,00	40.404,75
Investimentos				147.196,00	40.404,75
Inversões Financeiras				147.196,00	40.404,75
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social					
Regimes Próprios dos Servidores Públicos					
SALDO FINANCEIRO				2016 (h) = ((Ib - IId) + IIId)	2015 (i) = (Ic - If)
Valor (III)				98.356,44	-35.757,68



fl. 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
2019

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-
2015 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS

x	Masculina q_x/q_x''	Feminina q_x/q_x''	HUNTER AV $\dot{q}_x$
0	0,014933	0,012652	0,000000
1	0,000972	0,000821	0,000000
2	0,000641	0,000517	0,000000
3	0,000495	0,000387	0,000000
4	0,000410	0,000314	0,000000
5	0,000354	0,000266	0,000000
6	0,000316	0,000234	0,000000
7	0,000289	0,000212	0,000000
8	0,000273	0,000197	0,000000
9	0,000267	0,000190	0,000000
10	0,000273	0,000192	0,000000
11	0,000296	0,000203	0,000000
12	0,000342	0,000239	0,000000
13	0,000425	0,000285	0,000000
14	0,000564	0,000331	0,000000
15	0,001100	0,000371	0,000575
16	0,001405	0,000422	0,000573
17	0,001683	0,000463	0,000572
18	0,001911	0,000489	0,000570
19	0,002095	0,000505	0,000569
20	0,002279	0,000519	0,000569
21	0,002458	0,000538	0,000569
22	0,002576	0,000557	0,000569
23	0,002618	0,000580	0,000570
24	0,002603	0,000605	0,000572
25	0,002562	0,000632	0,000575
26	0,002527	0,000661	0,000579
27	0,002508	0,000694	0,000583
28	0,002523	0,000734	0,000589
29	0,002564	0,000778	0,000596
30	0,002611	0,000829	0,000605
31	0,002655	0,000884	0,000615
32	0,002707	0,000939	0,000628
33	0,002768	0,000994	0,000643
34	0,002841	0,001052	0,000660
35	0,002927	0,001117	0,000681
36	0,003029	0,001192	0,000704
37	0,003148	0,001277	0,000732
38	0,003283	0,001375	0,000764
39	0,003438	0,001485	0,000801
40	0,003612	0,001606	0,000844
41	0,003811	0,001740	0,000893
42	0,004039	0,001895	0,000949
43	0,004301	0,002074	0,001014
44	0,004595	0,002276	0,001088
45	0,004917	0,002497	0,001174
46	0,005268	0,002731	0,001271
47	0,005655	0,002971	0,001383
48	0,006082	0,003214	0,001511
49	0,006547	0,003465	0,001657
50	0,007049	0,003735	0,001823
51	0,007584	0,004031	0,002014
52	0,008153	0,004347	0,002231
53	0,008756	0,004687	0,002479
54	0,009395	0,005053	0,002762
55	0,010087	0,005455	0,003085



fl. 55
24

x	Masculina q_x/q''_x	Feminina q_x/q''_x	HUNTER AV $\hat{q}_x$
56	0,010827	0,005894	0,003452
57	0,011596	0,006365	0,003872
58	0,012390	0,006869	0,004350
59	0,013224	0,007416	0,004895
60	0,014117	0,008015	0,005516
61	0,015099	0,008683	0,006223
62	0,016197	0,009432	0,007029
63	0,017435	0,010277	0,007947
64	0,018816	0,011221	0,008993
65	0,020301	0,012251	0,010193
66	0,021909	0,013381	0,011542
67	0,023716	0,014649	0,013087
68	0,025760	0,016076	0,014847
69	0,028036	0,017664	0,016852
70	0,030490	0,019380	0,019135
71	0,033123	0,021241	0,021734
72	0,036003	0,023308	0,024695
73	0,039166	0,025615	0,028066
74	0,042619	0,028163	0,031904
75	0,046348	0,030901	0,036275
76	0,050360	0,033850	0,041252
77	0,054704	0,037112	0,046919
78	0,059412	0,040745	0,053371
79	0,064518	0,044756	0,060718
80	0,068865	0,049036	0,069084
81	0,073488	0,053497	0,078608
82	0,078427	0,058164	0,089453
83	0,083727	0,063069	0,101800
84	0,089443	0,068248	0,115859
85	0,095638	0,073744	0,131865
86	0,102391	0,079605	0,150090
87	0,109796	0,085889	0,170840
88	0,117970	0,092666	0,194465
89	0,127058	0,100019	0,221363
90	0,137241	0,108051	0,251988
91	0,148751	0,116888	0,287636
92	0,161886	0,126685	0,327420
93	0,177037	0,137640	0,372719
94	0,194726	0,150004	0,424296
95	0,215662	0,164103	0,483022
96	0,240826	0,180368	0,549889
97	0,271608	0,199375	0,626024
98	0,310017	0,221912	0,712712
99	0,359004	0,249078	0,811416
100	0,422923	0,282441	0,913801
101	0,507948	0,324280	1,000000
102	0,621333	0,377955	1,000000
103	0,764590	0,448395	1,000000
104	0,909703	0,542346	1,000000
105	0,988463	0,666473	1,000000
106	0,999849	0,816057	1,000000
107	1,000000	0,946500	1,000000
108	1,000000	0,996247	1,000000
109	1,000000	0,999985	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000



ANEXO II - CUSTOS ATUARIAIS MENSAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE GUAÍBA - GUAIBAPREV

Plano de Benefícios Definidos

Salários, Valores Atuais e Custos Atuariais em: Dezembro/17 Base de dados: Dezembro/17

Discriminação	Frequência	Valor Médio Mensal em R\$	
Folha Salarial	2.428	3.864,57	
Ativos	1.605	4.146,83	
Aposentados	711	3.531,25	
Pensionistas	112	1.935,71	
Benefícios		Custo Médio Mensal em R\$	Custo Actuarial (%)
Aposentadorias		886.994,66	13,01
Pensões		254.894,27	3,74
Auxílio Doença		109.152,74	1,64
Salário Maternidade		37.271,67	0,56
Salário Família		665,57	0,01
Auxílio Reclusão		0,00	0,00
Despesas Administrativas		133.113,10	2,00
Total		1.422.092,02	20,96
Reserva Matemática		914.142.408,21	
RMBAC		523.136.899,57	
RMBCC		391.005.508,64	
Patrimônio Líquido do Fundo		617.415.562,10	
Reservas a Amortizar		296.726.846,11	
Custeio		Custos (R\$)	(%)
Normal		1.422.092,02	21,37
Especial		1.590.701,58	23,90
Total		3.012.793,60	45,27

(*) Custos Atuariais (%) Sobre o Total dos Salários de Contribuição



ANEXO III - RESERVAS MATEMÁTICAS

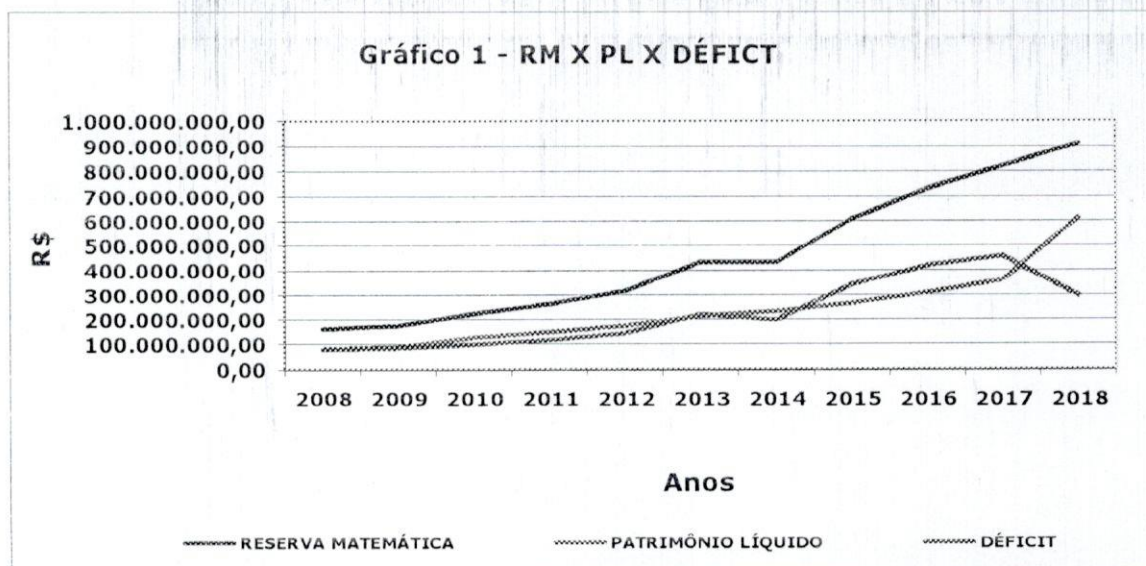
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE GUAÍBA - GUAIBAPREV

Plano de Benefícios Definidos

Reservas Matemáticas em: Dezembro/17		Base de dados: Dezembro/17	
Operação	Plano de Contas	R\$	
C	2.2.7.2.0.00.00	290.442.169,83	
C	2.2.7.2.1.00.00	290.442.169,83	
C	2.2.7.2.1.01.00	-	
C	2.2.7.2.1.01.01	-	
D	2.2.7.2.1.01.02	-	
D	2.2.7.2.1.01.03	-	
D	2.2.7.2.1.01.04	-	
D	2.2.7.2.1.01.05	-	
D	2.2.7.2.1.01.06	-	
D	2.2.7.2.1.01.07	-	
C	2.2.7.2.1.02.00	-	
C	2.2.7.2.1.02.01	-	
D	2.2.7.2.1.02.02	-	
D	2.2.7.2.1.02.03	-	
D	2.2.7.2.1.02.04	-	
D	2.2.7.2.1.02.05	-	
D	2.2.7.2.1.02.06	-	
C	2.2.7.2.1.03.00	368.964.877,53	
C	2.2.7.2.1.03.01	396.906.549,46	
D	2.2.7.2.1.03.02	(5.721.787,44)	
D	2.2.7.2.1.03.03	(179.253,37)	
D	2.2.7.2.1.03.04	(22.040.631,12)	
D	2.2.7.2.1.03.05	-	
D	2.2.7.2.1.03.06	-	
C	2.2.7.2.1.04.00	163.336.891,19	
C	2.2.7.2.1.04.01	591.140.011,29	
D	2.2.7.2.1.04.02	(37.232.472,93)	
D	2.2.7.2.1.04.03	(30.770.638,79)	
D	2.2.7.2.1.04.04	(32.826.616,10)	
D	2.2.7.2.1.04.05	(326.973.392,28)	
D	2.2.7.2.1.05.00	(241.859.598,89)	
D	2.2.7.2.1.05.98	-	
C	2.2.7.2.1.06.00	-	
C	2.2.7.2.1.06.01	-	
C	2.2.7.2.1.07.00	-	
C	2.2.7.2.1.07.01	-	
C	2.2.7.2.1.07.02	-	
C	2.2.7.2.1.07.03	-	
C	2.2.7.2.1.07.04	-	
C	2.2.7.2.1.07.98	-	



ANEXO IV - EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE COBERTURA



	2016	2017	2018
Nº de Ativos	1710	1697	1.605
Nº de Inativos	679	729	823
Alíquota Praticada	43,82%	43,82%	44,82%
Alíquota Sugerida	50,23%	50,62%	44,86%
Rendimento Atingido	12,19%	14,71%	11,27%
Meta Atuarial (INPC+6%)	17,95%	12,97%	8,19%

EXERCÍCIO	SALDO	RESERVA	DÉFICIT	ICRM (%)
2008	81.744.303,70	161.018.082,84	79.273.779,14	50,77
2009	89.257.554,90	174.983.676,04	85.726.121,14	51,01
2010	125.331.346,72	222.620.172,59	97.288.825,87	56,30
2011	148.463.409,16	263.560.993,47	115.097.584,31	56,33
2012	175.681.689,82	318.833.028,92	143.151.339,10	55,10
2013	214.134.530,80	435.831.973,03	221.697.442,23	49,13
2014	234.103.317,06	433.047.737,12	198.944.420,06	54,06
2015	265.928.069,38	608.666.587,49	342.738.518,11	43,69
2016	311.161.330,89	731.928.957,67	420.767.626,78	42,51
2017	362.373.096,96	821.447.167,26	459.074.070,30	44,11
2018	617.415.562,10	914.142.408,21	296.726.846,11	67,54



fl. 59

ANEXO V - PROJEÇÕES ATUARIAIS (40,65%)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2017	1.605	711	112	823	83.738.535,68	35.285.102,16	29.032.572,20	290.442.169,82
2018	1605	909	112	1021	51.909.065,48	45.170.889,18	17.426.530,19	314.606.876,31
2019	1605	902	134	1036	56.909.234,48	46.042.098,74	18.876.412,58	344.350.424,63
2020	1605	917	162	1079	57.570.881,85	48.139.217,33	20.661.025,48	374.443.114,62
2021	1605	917	188	1105	58.173.316,28	49.504.851,11	22.466.586,88	405.578.166,66
2022	1605	909	215	1124	58.752.052,21	50.532.575,06	24.334.690,00	438.132.333,81
2023	1605	906	241	1147	59.359.305,28	51.801.518,73	26.287.940,03	471.978.060,38
2024	1605	899	268	1167	59.960.048,16	52.921.430,54	28.318.683,62	507.335.361,63
2025	1605	893	294	1187	60.571.785,16	54.085.729,10	30.440.121,70	544.261.539,39
2026	1605	893	319	1212	61.218.146,94	55.555.888,42	32.655.692,36	582.579.490,27
2027	1605	908	344	1252	61.945.673,44	57.847.915,15	34.954.769,42	621.632.017,97
2028	1605	917	369	1286	62.656.407,51	59.872.276,88	37.297.921,08	661.714.069,68
2029	1605	923	394	1317	63.363.977,03	61.779.259,47	39.702.844,18	703.001.631,42
2030	1605	922	418	1340	77.341.113,13	63.312.750,58	42.180.097,89	759.210.091,85
2031	1605	938	443	1381	78.655.062,11	65.855.738,89	45.552.605,51	817.562.020,58
2032	1605	957	467	1424	80.035.960,41	68.596.175,81	49.053.721,23	878.055.526,41
2033	1605	969	490	1459	81.313.978,71	70.967.603,58	52.683.331,58	941.085.233,12
2034	1605	998	514	1512	82.921.920,91	74.412.336,86	56.465.113,99	1.006.059.931,17
2035	1605	1009	537	1546	82.274.872,15	76.846.017,98	60.363.595,87	1.071.852.381,21
2036	1605	1022	560	1582	69.779.792,66	79.452.827,72	64.311.142,87	1.126.490.489,02
2037	1605	1096	583	1679	69.639.541,87	85.815.518,97	67.589.429,34	1.177.903.941,27
2038	1605	1140	604	1744	71.631.045,82	90.429.273,99	70.674.236,48	1.229.779.949,57
2039	1605	1155	625	1780	73.122.478,78	93.347.781,47	73.786.796,97	1.283.341.443,85
2040	1605	1199	647	1846	75.202.001,99	98.197.848,68	77.000.486,63	1.337.346.083,80
2041	1605	1243	668	1911	77.314.980,58	103.130.290,32	80.240.765,03	1.391.771.539,08
2042	1605	1250	689	1939	78.751.136,03	105.777.103,36	83.506.292,34	1.448.251.864,09
2043	1605	1252	710	1962	80.113.606,17	108.148.333,49	86.895.111,85	1.507.112.248,61
2044	1605	1236	731	1967	81.138.070,07	109.362.491,44	90.426.734,92	1.569.314.562,16
2045	1605	1221	751	1972	92.311.913,03	110.620.062,43	94.158.873,73	1.645.165.286,48
2046	1605	1213	772	1985	62.721.490,25	112.409.988,79	98.709.917,19	1.694.186.705,13
2047	1605	1223	791	2014	64.019.102,39	115.405.936,14	101.651.202,31	1.744.451.073,69
2048	1605	1233	810	2043	65.340.854,38	118.463.737,65	104.667.064,42	1.795.995.254,84
2049	1605	1243	829	2072	66.687.167,79	121.584.538,05	107.759.715,29	1.848.857.599,87
2050	1605	1252	848	2100	68.036.681,84	124.696.870,47	110.931.455,99	1.903.128.867,22
2051	1605	1261	866	2127	69.398.900,29	127.832.146,27	114.187.732,03	1.958.883.353,28
2052	1605	1270	885	2155	70.798.306,76	131.071.705,77	117.533.001,20	2.016.142.955,47
2053	1605	1279	903	2182	72.210.941,64	134.335.408,15	120.968.577,33	2.074.987.066,29
2054	1605	1288	922	2210	73.661.981,18	137.706.894,96	124.499.223,98	2.135.441.376,48

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



fl. 69
A

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R\$	R\$	R\$	R\$
2055	1605	1296	940	2236	75.103.434,56	141.025.913,52	128.126.482,59	2.197.645.380,10
2056	1605	1305	959	2264	76.607.579,30	144.533.101,76	131.858.722,81	2.261.578.580,45
2057	1605	1313	977	2290	78.102.038,27	147.986.911,29	135.694.714,83	2.327.388.422,26
2058	1605	1321	995	2316	79.623.427,13	151.509.099,00	139.643.305,34	2.395.146.055,72
2059	1605	1329	1014	2343	81.185.743,23	155.146.023,37	143.708.763,34	2.464.894.538,92
2060	1605	1337	1032	2369	82.762.572,35	158.809.333,31	147.893.672,34	2.536.741.450,29
2061	1605	1344	1049	2393	84.328.432,41	162.413.780,72	152.204.487,02	2.610.860.589,00
2062	1605	1352	1067	2419	85.961.873,50	166.220.886,99	156.651.635,34	2.687.253.210,85
2063	1605	1359	1084	2443	87.584.206,37	169.968.038,12	161.235.192,65	2.766.104.571,75
2064	1605	1365	1101	2466	89.208.744,71	173.699.292,06	165.966.274,30	2.847.580.298,71
2065	1605	1372	1118	2490	90.888.545,77	177.591.180,83	170.854.817,92	2.931.732.481,57
2066	1605	1379	1134	2513	92.583.076,63	181.508.264,64	175.903.948,89	3.018.711.242,44
2067	1605	1385	1150	2535	38.657.274,62	185.408.222,67	181.122.674,55	3.053.082.968,94
2068	1605	1391	1165	2556	39.191.325,50	189.330.668,85	183.184.978,14	3.086.128.603,73
2069	1605	1396	1181	2577	39.732.853,09	193.283.864,27	185.167.716,22	3.117.745.308,76
2070	1605	1402	1195	2597	40.281.962,06	197.301.401,08	187.064.718,53	3.147.790.588,27
2071	1605	1407	1209	2616	40.838.758,56	201.296.288,04	188.867.435,30	3.176.200.494,08
2072	1605	1412	1223	2635	41.403.350,21	205.364.360,75	190.572.029,64	3.202.811.513,18
2073	1605	1417	1237	2654	41.975.846,14	209.506.885,43	192.168.690,79	3.227.449.164,68
2074	1605	1421	1250	2671	42.556.357,01	213.568.166,30	193.646.949,88	3.250.084.305,27
2075	1605	1426	1263	2689	43.144.995,04	217.804.918,79	195.005.058,32	3.270.429.439,84
2076	1605	1430	1275	2705	43.741.874,00	221.957.031,62	196.225.766,39	3.288.440.048,62
2077	1605	1434	1287	2721	44.347.109,27	226.182.713,83	197.306.402,92	3.303.910.846,97
2078	1605	1438	1299	2737	44.960.817,83	230.483.211,58	198.234.650,82	3.316.623.104,04
2079	1605	1442	1311	2753	45.583.118,31	234.859.791,44	198.997.386,24	3.326.343.817,14
2080	1605	1446	1322	2768	46.214.130,99	239.253.321,75	199.580.629,03	3.332.885.255,42
2081	1605	1450	1334	2784	46.853.977,86	243.785.103,34	199.973.115,32	3.335.927.245,26
2082	1605	1454	1346	2800	47.502.782,57	248.396.881,16	200.155.634,72	3.335.188.781,39
2083	1605	1458	1357	2815	48.160.670,56	253.027.014,50	200.111.326,88	3.330.433.764,34
2084	1605	1461	1369	2830	48.827.768,98	257.685.456,05	199.826.025,86	3.321.402.103,12
2085	1605	1465	1380	2845	49.504.206,77	262.478.127,50	199.284.126,19	3.307.712.308,58
2086	1605	1468	1391	2859	50.190.114,70	267.234.677,89	198.462.738,51	3.289.130.483,91
2087	1605	1472	1403	2875	50.885.625,33	272.261.047,55	197.347.829,03	3.265.102.890,73
2088	1605	1475	1414	2889	51.590.873,12	277.185.062,84	195.906.173,44	3.235.414.874,45
2089	1605	1479	1425	2904	52.305.994,37	282.318.499,69	194.124.892,47	3.199.527.261,60
2090	1605	1482	1436	2918	53.031.127,32	287.414.683,43	175.973.999,39	3.141.117.704,88
2091	1605	1486	1447	2933	53.766.412,13	292.726.660,21	172.761.473,77	3.074.918.930,57
2092	1605	1489	1458	2947	54.511.990,93	298.000.806,66	169.120.541,18	3.000.550.656,02

PLL 08/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



R.61
S

ANEXO VI

GUAÍBA/RS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2017 – 2091)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2017	112.771.107,88	35.285.102,16	77.486.005,72	290.442.169,82
2018	69.335.595,67	45.170.889,18	24.164.706,49	314.606.876,31
2019	75.785.647,05	46.042.098,74	29.743.548,32	344.350.424,63
2020	78.231.907,32	48.139.217,33	30.092.689,99	374.443.114,62
2021	80.639.903,15	49.504.851,11	31.135.052,04	405.578.166,66
2022	83.086.742,21	50.532.575,06	32.554.167,14	438.132.333,81
2023	85.647.245,31	51.801.518,73	33.845.726,58	471.978.060,38
2024	88.278.731,79	52.921.430,54	35.357.301,24	507.335.361,63
2025	91.011.906,86	54.085.729,10	36.926.177,76	544.261.539,39
2026	93.873.839,30	55.555.888,42	38.317.950,87	582.579.490,27
2027	96.900.442,85	57.847.915,15	39.052.527,70	621.632.017,97
2028	99.954.328,58	59.872.276,88	40.082.051,71	661.714.069,68
2029	103.066.821,21	61.779.259,47	41.287.561,75	703.001.631,42
2030	119.521.211,01	63.312.750,58	56.208.460,43	759.210.091,85
2031	124.207.667,62	65.855.738,89	58.351.928,73	817.562.020,58
2032	129.089.681,64	68.596.175,81	60.493.505,83	878.055.526,41
2033	133.997.310,29	70.967.603,58	63.029.706,71	941.085.233,12
2034	139.387.034,90	74.412.336,86	64.974.698,04	1.006.059.931,17
2035	142.638.468,02	76.846.017,98	65.792.450,04	1.071.852.381,21
2036	134.090.935,54	79.452.827,72	54.638.107,81	1.126.490.489,02
2037	137.228.971,21	85.815.518,97	51.413.452,25	1.177.903.941,27
2038	142.305.282,29	90.429.273,99	51.876.008,30	1.229.779.949,57
2039	146.909.275,75	93.347.781,47	53.561.494,28	1.283.341.443,85
2040	152.202.488,62	98.197.848,68	54.004.639,95	1.337.346.083,80
2041	157.555.745,61	103.130.290,32	54.425.455,28	1.391.771.539,08
2042	162.257.428,37	105.777.103,36	56.480.325,01	1.448.251.864,09
2043	167.008.718,01	108.148.333,49	58.860.384,52	1.507.112.248,61
2044	171.564.804,98	109.362.491,44	62.202.313,55	1.569.314.562,16
2045	186.470.786,76	110.620.062,43	75.850.724,32	1.645.165.286,48
2046	161.431.407,44	112.409.988,79	49.021.418,64	1.694.186.705,13
2047	165.670.304,70	115.405.936,14	50.264.368,56	1.744.451.073,69
2048	170.007.918,80	118.463.737,65	51.544.181,15	1.795.995.254,84
2049	174.446.883,08	121.584.538,05	52.862.345,03	1.848.857.599,87
2050	178.968.137,83	124.696.870,47	54.271.267,35	1.903.128.867,22
2051	183.586.632,33	127.832.146,27	55.754.486,06	1.958.883.353,28
2052	188.331.307,96	131.071.705,77	57.259.602,19	2.016.142.955,47
2053	193.179.518,97	134.335.408,15	58.844.110,82	2.074.987.066,29
2054	198.161.205,16	137.706.894,96	60.454.310,19	2.135.441.376,48

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



fl. 62

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2055	203.229.917,14	141.025.913,52	62.204.003,62	2.197.645.380,10
2056	208.466.302,11	144.533.101,76	63.933.200,35	2.261.578.580,45
2057	213.796.753,10	147.986.911,29	65.809.841,81	2.327.388.422,26
2058	219.266.732,46	151.509.099,00	67.757.633,46	2.395.146.055,72
2059	224.894.506,57	155.146.023,37	69.748.483,20	2.464.894.538,92
2060	230.656.244,68	158.809.333,31	71.846.911,37	2.536.741.450,29
2061	236.532.919,43	162.413.780,72	74.119.138,71	2.610.860.589,00
2062	242.613.508,84	166.220.886,99	76.392.621,85	2.687.253.210,85
2063	248.819.399,02	169.968.038,12	78.851.360,90	2.766.104.571,75
2064	255.175.019,02	173.699.292,06	81.475.726,96	2.847.580.298,71
2065	261.743.363,70	177.591.180,83	84.152.182,86	2.931.732.481,57
2066	268.487.025,52	181.508.264,64	86.978.760,88	3.018.711.242,44
2067	219.779.949,17	185.408.222,67	34.371.726,50	3.053.082.968,94
2068	222.376.303,64	189.330.668,85	33.045.634,78	3.086.128.603,73
2069	224.900.569,31	193.283.864,27	31.616.705,04	3.117.745.308,76
2070	227.346.680,58	197.301.401,08	30.045.279,50	3.147.790.588,27
2071	229.706.193,85	201.296.288,04	28.409.905,82	3.176.200.494,08
2072	231.975.379,85	205.364.360,75	26.611.019,10	3.202.811.513,18
2073	234.144.536,93	209.506.885,43	24.637.651,50	3.227.449.164,68
2074	236.203.306,89	213.568.166,30	22.635.140,59	3.250.084.305,27
2075	238.150.053,36	217.804.918,79	20.345.134,57	3.270.429.439,84
2076	239.967.640,39	221.957.031,62	18.010.608,78	3.288.440.048,62
2077	241.653.512,18	226.182.713,83	15.470.798,35	3.303.910.846,97
2078	243.195.468,64	230.483.211,58	12.712.257,07	3.316.623.104,04
2079	244.580.504,55	234.859.791,44	9.720.713,11	3.326.343.817,14
2080	245.794.760,02	239.253.321,75	6.541.438,28	3.332.885.255,42
2081	246.827.093,18	243.785.103,34	3.041.989,84	3.335.927.245,26
2082	247.658.417,29	248.396.881,16	-738.463,87	3.335.188.781,39
2083	248.271.997,44	253.027.014,50	-4.755.017,05	3.330.433.764,34
2084	248.653.794,84	257.685.456,05	-9.031.661,22	3.321.402.103,12
2085	248.788.332,96	262.478.127,50	-13.689.794,54	3.307.712.308,58
2086	248.652.853,21	267.234.677,89	-18.581.824,67	3.289.130.483,91
2087	248.233.454,37	272.261.047,55	-24.027.593,18	3.265.102.890,73
2088	247.497.046,56	277.185.062,84	-29.688.016,28	3.235.414.874,45
2089	246.430.886,84	282.318.499,69	-35.887.612,85	3.199.527.261,60
2090	229.005.126,71	287.414.683,43	-58.409.556,72	3.141.117.704,88
2091	226.527.885,90	292.726.660,21	-66.198.774,31	3.074.918.930,57

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

Biométricas - Tábua de Mortalidade IBGE-2015 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A **Rotatividade** foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2017

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



ANEXO VII

HISTÓRICO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÕES ATUARIAIS CSM

CSM - CÁLCULOS ATUARIAIS GUAÍBA/RS					
DATA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO (1)	D/S (2)	ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO (3)	
				NORMAL	SUPLEMENTAR
13/09/2006	2006	43.926.622,23	D	28,52%	15,30%
07/08/2007	2007	57.559.890,86	D	28,52%	15,30%
28/07/2008	2008	63.236.378,09	D	28,52%	15,30%
20/02/2009	2009	74.576.278,14	D	28,51%	15,31%
05/03/2010	2010	68.409.898,56	D	28,52%	15,30%
27/06/2011	2011	79.968.662,55	D	28,35%	15,47%
29/05/2012	2012	111.072.774,11	D	27,22%	16,60%
06/05/2013	2013	149.421.807,54	D	27,57%	16,25%
13/05/2014	2014	174.777.680,64	D	26,42%	17,40%
20/07/2015	2015	214.560.409,80	D	26,90%	20,62%
24/05/2016	2016	290.678.522,25	D	27,00%	23,23%
26/04/2017	2017	324.904.780,21	D	28,52%	22,10%
09/04/2018	2018	241.859.598,89	D	22,00%	22,86%

(1) Resultado apurado (valor do déficit ou superávit).

(2) Déficit (D) ou Superávit (S).

(3) Alíquotas de equilíbrio apuradas.



ANEXO VIII - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/16	368.964.877,53	396.906.549,46	-	(5.721.787,44)	(179.253,37)	(22.040.631,12)	-
1	jan/17	368.981.903,16	397.156.940,10	-	(5.802.083,78)	(181.817,59)	(22.191.135,57)	-
2	fev/17	368.998.928,79	397.407.330,73	-	(5.882.380,12)	(184.381,81)	(22.341.640,02)	-
3	mar/17	369.015.954,42	397.657.721,37	-	(5.962.676,46)	(186.946,03)	(22.492.144,47)	-
4	abr/17	369.032.980,05	397.908.112,01	-	(6.042.972,79)	(189.510,25)	(22.642.648,92)	-
5	mai/17	369.050.005,68	398.158.502,64	-	(6.123.269,13)	(192.074,47)	(22.793.153,37)	-
6	jun/17	369.067.031,31	398.408.893,28	-	(6.203.565,47)	(194.638,69)	(22.943.657,82)	-
7	jul/17	369.084.056,93	398.659.283,92	-	(6.283.861,80)	(197.202,91)	(23.094.162,26)	-
8	ago/17	369.101.082,56	398.909.674,55	-	(6.364.158,14)	(199.767,14)	(23.244.666,71)	-
9	set/17	369.118.108,19	399.160.065,19	-	(6.444.454,48)	(202.331,36)	(23.395.171,16)	-
10	out/17	369.135.133,82	399.410.455,83	-	(6.524.750,81)	(204.895,58)	(23.545.675,61)	-
11	nov/17	369.152.159,45	399.660.846,46	-	(6.605.047,15)	(207.459,80)	(23.696.180,06)	-
12	dez/17	369.169.185,08	399.911.237,10	-	(6.685.343,49)	(210.024,02)	(23.846.684,51)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/16	163.336.891,19	591.140.011,29	(37.232.472,93)	(30.770.638,79)	(32.826.616,10)	(326.973.392,28)	(241.859.598,89)	(241.859.598,89)
1	jan/17	164.452.237,15	596.384.329,13	(37.901.300,91)	(31.773.888,34)	(33.050.772,65)	(329.206.130,09)	(241.713.376,89)	(241.713.376,89)
2	fev/17	165.567.583,11	601.628.646,98	(38.570.128,89)	(32.777.137,88)	(33.274.929,20)	(331.438.867,90)	(241.567.154,88)	(241.567.154,88)
3	mar/17	166.682.929,07	606.872.964,82	(39.238.956,87)	(33.780.387,43)	(33.499.085,75)	(333.671.605,71)	(241.420.932,88)	(241.420.932,88)
4	abr/17	167.798.275,03	612.117.282,66	(39.907.784,85)	(34.783.636,97)	(33.723.242,29)	(335.904.343,52)	(241.274.710,88)	(241.274.710,88)
5	mai/17	168.913.620,99	617.361.600,51	(40.576.612,83)	(35.786.886,52)	(33.947.398,84)	(338.137.081,33)	(241.128.488,88)	(241.128.488,88)
6	jun/17	170.028.966,96	622.605.918,35	(41.245.440,81)	(36.790.136,06)	(34.171.555,39)	(340.369.819,14)	(240.982.266,88)	(240.982.266,88)
7	jul/17	171.144.312,92	627.850.236,20	(41.914.268,79)	(37.793.385,61)	(34.395.711,94)	(342.602.556,94)	(240.836.044,87)	(240.836.044,87)
8	ago/17	172.259.658,88	633.094.554,04	(42.583.096,76)	(38.796.635,16)	(34.619.868,49)	(344.835.294,75)	(240.689.822,87)	(240.689.822,87)
9	set/17	173.375.004,84	638.338.871,88	(43.251.924,74)	(39.799.884,70)	(34.844.025,03)	(347.068.032,56)	(240.543.600,87)	(240.543.600,87)
10	out/17	174.490.350,80	643.583.189,73	(43.920.752,72)	(40.803.134,25)	(35.068.181,58)	(349.300.770,37)	(240.397.378,87)	(240.397.378,87)
11	nov/17	175.605.696,76	648.827.507,57	(44.589.580,70)	(41.806.383,79)	(35.292.338,13)	(351.533.508,18)	(240.251.156,87)	(240.251.156,87)
12	dez/17	176.721.042,73	654.071.825,41	(45.258.408,68)	(42.809.633,34)	(35.516.494,68)	(353.766.245,99)	(240.104.934,86)	(240.104.934,86)



464

ANEXO III

2019

RS 1.00

TRIBUTO	CP	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2.019	2.020	2.021	
IPTU Taxa coleta de lixo	101	Renúncia	Incentivo	100.000,00	104.000,00	107.900,00	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal. Lei 2664/10 e 2346/08.
	102	Restituição	Restituição	20.000,00	20.800,00	21.580,00	Devolução por pagamento
	103	Desconto	Descontos Cota	500.000,00	520.000,00	539.500,00	Concessão histórica, obietivando maior arrecadação. A previsão do IPTU é líquida (já descontado esse benefício).
	103	Isenção	Isenções único imóvel e até 02 SM - Lei	80.000,00	83.200,00	86.320,00	Baixa Renda; Único Imóvel Requisitos da lei tributária.
Taxa de Limpeza Pública	101	Renúncia	Incentivo	1.000,00	1.040,00	1.079,00	
	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.040,00	1.079,00	Devolução por pagamento
ITBI	101	Renúncia	Incentivo	1.000,00	1.040,00	1.079,00	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal.
	102	Restituição	Restituição	1.500,00	1.560,00	1.618,50	Devolução por pagamento
Multa/Juros IPTU Divida Ativa IPTU Divida Ativa IPTU Divida Ativa ISS Divida Ativa Taxas Multa/Juros ref Divida Multa/Juros ref Divida	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.040,00	1.079,00	Devolução por pagamento
	102	Restituição	Restituição	1.000,00	1.040,00	1.079,00	Devolução por pagamento
	103	Desconto	Descontos por	1.000,00	1.040,00	1.079,00	Leis que concedem descontos de dívida ativa, juros, multas e parcelamentos. Incentivo ao pagamento (REFIS). Atividades previstas: fiscalização intensa e revisão das leis que concedem descontos.
	103	Desconto	Descontos por	30.000,00	31.200,00	32.370,00	
	103	Desconto	Descontos por	121.000,00	125.840,00	130.599,00	
	103	Desconto	Descontos por	1.000,00	1.040,00	1.079,00	
ISS Taxa de Cemitério	101	Renúncia	Divida Prescrita	100.000,00	104.000,00	107.900,00	Suspensão e baixo número de execuções judiciais ref. Divida Ativa. por economia processual, considerando custo X benefício e número de servidores fazendários. Atividades previstas: fiscalização e trabalho em conjunto Jurídico.
	101	Renúncia	Incentivo	100.000,00	104.000,00	107.900,00	Incentivo à instalação, expansão e/ou ampliação de empresas em território municipal. Lei 2664/10 e 2346/08.

PLL 082/2019 - AUTORIA/ Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado	09.150,00	1.150.753,50
---	-----------	--------------

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	EVENTOS	Valor Previsto 2019	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		16.003.329,00	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		6.330.500,00	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB		4.693.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		4.979.829,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		4.979.829,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)			
Novas DOCC			
Novas DOCC geradas por PPP			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		4.979.829,00	

fl. 66



ANEXO IV



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

11.67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2019

R\$ 1,00

(LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00		
Insuficiência orçamentária para despesas com Pessoal	1.500.000,00		
Avais e Garantias Concedidas	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de	3.800.000,00
Contrapartida de Convênios não previstos	500.000,00	Contingência	
Assistências Diversas	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes	100.000,00		
SUBTOTAL	3.800.000,00	SUBTOTAL	3.800.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenho	3.600.000,00
Restituição de Tributo a Maior	100.000,00		
Discrepância de Projeções	1.000.000,00		
Outros Riscos Fiscais	500.000,00		
SUBTOTAL	3.600.000,00	SUBTOTAL	3.600.000,00
TOTAL	7.400.000,00	TOTAL	7.400.000,00



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

11.68



fl. 69

MEMORANDO Nº 902/2018

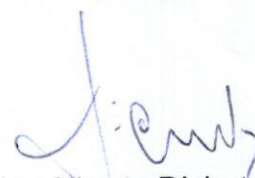
De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Secretaria de Administração, Finanças e RH
Assunto: Informação do TJRS de Valores de Precatórios para 2019
Data: 26/07/2019

Sr. Secretário:

Em anexo, para as providências solicitadas, estamos remetendo a essa Secretaria a cópia do ofício do Tribunal de Justiça do RS – **Ofício nº 178/2018-P-SPP**, no qual requisita a inclusão no Orçamento do Município para o ano de 2019, do valor de **R\$ 1.395.706,31 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e seisreais e trinta e um centavos)** para possibilitar o pagamento dos precatórios do TJRS do ano de 2019, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Informo ainda que tais valores deverão ser corrigidos para a data do pagamento que acontecerá no ano de 2019.

Atenciosamente.


Carlos Alberto Dichuta
procurador

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 178/2018-P-SPP

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2019** deste(a) **Município de Guaíba**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Não-alimentar	170212	31/10/2017	Município Mariana Pimentel	Cobrança	110.070,68
Alimentar	170468	08/11/2017	Alvacir Rogerio Santos da Rosa	Cobrança	20.723,05
Não-alimentar	171190	04/12/2017	Uniserv - Uniao de Servicos Ltda	Cobrança	119.957,31
Não-alimentar	171192	04/12/2017	Repromedical Centro Otico Visao Ltda	Cobrança	35.950,70
Não-alimentar	171617	19/12/2017	Janete Rodrigues de Cunha	Salário	20.204,43
Alimentar	172141	31/01/2018	Gabriela Pereira Louzada	Dano moral	32.254,95
Alimentar	172322	07/02/2018	Mauro Jair de Oliveira Rosa	Salário	121.241,49
Alimentar	172788	22/02/2018	Renan Marcelo dos Santos Aprato	Honorários	21.581,62
Alimentar	172789	22/02/2018	Renan Marcelo dos Santos Aprato	Salário	107.908,16
Alimentar	172790	22/02/2018	Marcelo Oliveira Boaventura	Dano moral	56.211,21
Alimentar	172791	22/02/2018	Cláudio Tadeu Gomes da Silva	Salário	32.164,74
Alimentar	173265	08/03/2018	Alexandre Alves Pereira	Indenização	54.359,89
Alimentar	173366	12/03/2018	Valdeci da Silva Correa	Danos materiais	55.495,71
Alimentar	173746	21/03/2018	Marise Fontoura Correa	Reclamatoria trabalhista	52.223,38
Alimentar	173790	22/03/2018	Luiz Claudio Ziulkoski	Indenização	56.247,21

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Guaíba



PLL 062/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

A/G

Dr. DICHUTA

25.04.18

César Augusto Waimer

Procurador Geral do Município

OAB/RS 84.024

Mat: 491516

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Alimentar	173791	22/03/2018	Maria Neuza Dantoni Rocha	Indenização	12.640,13
Alimentar	173803	22/03/2018	Marilene Baum Maciel	Indenização	18.273,95
Não-alimentar	173807	23/03/2018	Ana Nara Mello Alencastro	Indenização	35.902,20
Alimentar	174709	18/04/2018	Eva Aura Otilia Quintana da Silva	Cobrança	230.385,46
Alimentar	175015	25/04/2018	Viviane Pinos Machado da Silva	Dano moral	45.986,84
Alimentar	175624	10/05/2018	Driely Ajala Jardim	Dano moral	15.847,10
Alimentar	175885	15/05/2018	Roger Schuch Schumalfuss	Cobrança	41.534,91
Alimentar	176517	01/06/2018	Marcelo Rosa	Danos materiais	18.657,42
Não-alimentar	178548	27/06/2018	MARINEZ SOUZA	Indenização	23.672,56
Alimentar	170430	08/11/2017	Marcelo Oliveira Boaventura	Dano moral	56.211,21

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2018 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Número verificador: 600201800017807414183

PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A





Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI
Nº de Série do certificado: 00D36768
Data e hora da assinatura: 13/07/2018 17:41:51

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600201800017807414183

Número verificador: 600201800017807414183



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A



MEMORANDO Nº 859/2018

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Secretaria de Administração, Finanças e RH
Assunto: Informação de Valores de Precatórios para 2019
Data: 20/07/2019

Sr. Secretário:

Em anexo, para as providências solicitadas, estamos remetendo a essa Secretaria a cópia do ofício do Tribunal Regional da 4ª. Região – **Ofício TRT4 JAEP nº 314/2018**, no qual requisita a inclusão no Orçamento do Município para o ano de 2019, do valor de **R\$ 825.879,95 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** para possibilitar o pagamento dos precatórios do TRT4 do ano de 2019, conforme determina o § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Dichuta
procurador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAEP nº 314/2018

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICIPIO DE GUAÍBA
Guaíba – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 825.879,95 (oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** no orçamento do Município de Guaíba, para o ano de **2019**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Vania Cunha Mattos
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



A Procuradoria do Município
RESOLVO EM 26/07/2018
José Sperotto
Prefeito Municipal



Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2018

Exercício: 2019

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 17

Valor Total dos Precatórios: R\$ 825.879,95

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer
0001	58914637	05/07/2017	0022533-79.2013.5.04.0221	0004561-41.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Juliana de Oliveira Flores	R\$ 15.679,24	Nenhuma	Não Pago	2019
0002	58914994	05/07/2017	0020969-94.2015.5.04.0221	0004562-26.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Joao Vitorio de Oliveira	R\$ 14.449,06	Nenhuma	Não Pago	2019
0003	58988474	17/07/2017	0022513-88.2013.5.04.0221	0004899-15.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Andrea Selo Abreu da Silva	R\$ 14.490,63	Nenhuma	Não Pago	2019
0004	58988889	17/07/2017	0022255-78.2013.5.04.0221	0004905-22.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Carla Luciane da Silva Alves	R\$ 24.766,68	Nenhuma	Não Pago	2019
0005	58989008	17/07/2017	0022570-09.2013.5.04.0221	0004906-07.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Tais Lemos Lucas	R\$ 13.641,87	Nenhuma	Não Pago	2019
0006	58989296	17/07/2017	0022528-57.2013.5.04.0221	0004909-59.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Emilene Sales Munhoz	R\$ 15.023,16	Nenhuma	Não Pago	2019
0007	58989388	17/07/2017	0021476-26.2013.5.04.0221	0004911-29.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Denise Cristina Nunes	R\$ 20.019,29	Nenhuma	Não Pago	2019
0008	58989454	17/07/2017	0021295-54.2015.5.04.0221	0004912-14.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Cristiane Correa Barbieri	R\$ 79.440,16	Nenhuma	Não Pago	2019
0009	59265650	24/08/2017	0021735-50.2015.5.04.0221	0005903-87.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Mariane Fonseca Esquerdo	R\$ 82.499,13	Nenhuma	Não Pago	2019
0010	59266213	24/08/2017	0021224-52.2015.5.04.0221	0005904-72.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Marilda da Silva Nunes	R\$ 22.212,76	Nenhuma	Não Pago	2019
0011	59266547	24/08/2017	0020142-54.2013.5.04.0221	0005909-94.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Claudio Nei Medeiros de Farias	R\$ 80.191,67	Nenhuma	Não Pago	2019



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

11.35

11.750

Valores atualizados para: 01/07/2018

Exercício: 2019

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 17

Valor Total dos Precatórios: R\$ 825.879,95

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer
0012	59266668	24/08/2017	0021056-21.2013.5.04.0221	0005912-49.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Teobaldo Teixeira de Carvalho	R\$ 148.211,44	Nenhuma	Não Pago	2019
0013	59266763	24/08/2017	0022543-26.2013.5.04.0221	0005913-34.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Margaret Baum	R\$ 13.745,26	Nenhuma	Não Pago	2019
0014	59406094	14/09/2017	0020793-52.2014.5.04.0221	0006524-84.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Lauren Terézinha Ribeiro Suppi	R\$ 75.998,58	Nenhuma	Não Pago	2019
0015	59800908	21/11/2017	0021148-96.2013.5.04.0221	0008223-13.2017.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Jari Severo Araujo	R\$ 80.810,03	Nenhuma	Não Pago	2019
0016	60324314	23/03/2018	0021506-61.2013.5.04.0221	0001970-72.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Karen Aline Vicente Andrade	R\$ 37.221,85	Nenhuma	Não Pago	2019
0017	60325225	23/03/2018	0020995-63.2013.5.04.0221	0001971-57.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE GUAIBA	Geicy da Silva Pinto	R\$ 87.479,14	Nenhuma	Não Pago	2019



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0777319D23115A

ANEXO V



PLL 082/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Nelson do Mercado

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011991 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 744C1E0CDD244E749B0727319D23115A

fl. 76
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2019

(LRF, art. 45, Parágrafo Único)
1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
7003	E.M.E.I. COHAB	2019
7003	E.M.E.I. Pedras Brancas - FNDE	2019
7003	E.M.E.I. Jardim dos Lagos - FNDE	2019
7003	E.M.E.I. COHAB - FNDE	2019
7003	E.M.E.I. Parque Noll	2019/2020
7002	Maternidade/Obstetrícia	2019/2020
7012	Contrução Abrigo ECA	2019/2020
8128	Pró-Transporte (Pavimentação de Ruas) - M. das Cidades	2019/2020
8128	Reparação de Danos Causados	2019/2020
8128	Av. Dona Frutuosa - Convenio Metropolan	2019/2020
7003	Quadra Poliesportiva - Início de Quadros	2019
7016	Reforma do Mercado Público	2019/2020
7016	Reforma do Museu Carlos Nobre	2019/2020